



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 504 / 2023 – 2º Edição

### PROVIDÊNCIAS NO LOTEAMENTO NOVA ERA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no Loteamento Nova Era, bairro Jardim América: 1) manutenção do calçamento das ruas; 2) abertura de um novo bueiro na rua José Lima de Oliveira em frente ao nº 174.**

#### Justificativa:

Estas providências se fazem muito necessário no bairro. Quanto ao calçamento, seria ideal uma reforma que garanta sua durabilidade. É necessário a abertura de um bueiro para colocar fim aos transtornos causados aos moradores.

Rio Pomba/MG, 15 de setembro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

**Hélio Teixeira**  
**VEREADOR**

Recebido em: <u>15/09/2023</u> , <u>13 h 05</u> min   Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/09/2023</u> .   Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/09/23</u>
--	---	---